PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00).

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2019

SÚMULA: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL** SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentísimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.
- Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

SUPLEMENTACAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 129003 - Apoio a Pessoa

R\$15.000,00

Idosa - API

Sub-Total:R\$15.000,00

Sub-Total:R\$6.500,00

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 181000 -Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

R\$6.500.00

Total Parcial Suplementado: R\$21.500,00

REDUCAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

R\$15.000.00

Sub-Total:R\$15.000,00

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

R\$6.500,00

Sub-Total:R\$6.500.00

Total Parcial Reduzido: R\$21.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

JATE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00).

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2019

Art. 3º - Este decreto entrará er	m vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.	
	Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 08 de Marco	de 2019
_	ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal	